



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **LEANDRO ANDRADE PRETO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2404/2025

Requer à Mesa, na forma regimental para que determine à Secretaria Municipal competente, que estude a viabilidade de tornar obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento em todas as escolas e creches particulares do município, com o objetivo de garantir maior segurança às crianças e facilitar a apuração de eventuais denúncias de maus-tratos ou outras irregularidades.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de segurança nas dependências internas e externas das instituições de ensino e cuidado infantil é uma medida preventiva que visa proteger os alunos e assegurar um ambiente mais seguro para todos. Em situações delicadas, como suspeitas de maus-tratos, negligência ou qualquer tipo de conduta imprópria, as imagens captadas podem servir como prova concreta, agilizando investigações e promovendo a justiça.

Além disso, a presença do monitoramento eletrônico inibe comportamentos inadequados por parte de quaisquer envolvidos, contribuindo para a transparência no trato com os alunos. Recomenda-se ainda que as imagens captadas sejam armazenadas por um período mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo tempo hábil para que quaisquer denúncias possam ser apuradas.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de Julho de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO

